



ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES
IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO
DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI.

José Rubique-se
S. C. 14/5/2012.
Nalini

A ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO (ARISP), por seu Presidente que ao final assina, ante a publicação do Provimento CG. nº 13/2012, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de hoje, vem com a máxima consideração requerer a Vossa Excelência, se digne, considerar a possibilidade de conceder um prazo para o início de operação da Central de Indisponibilidade, para o dia 1º de junho de 2012, afim de que os usuários do Sistema possam fazer o devido cadastramento.

Termos em que,

P. Deferimento,

São Paulo, 14 de maio de 2012.

Flauzolino Araujo dos Santos
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
Presidente.